



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202093748

Protocolo Nº 53049/2026

Dispensa de Licitação Nº 176/2026

Analisando os autos do presente Processo de Dispensa de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente dispensa encontra suporte no disposto no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021.

Os preços propostos foram devidamente justificados, conforme documentos constantes no processo.

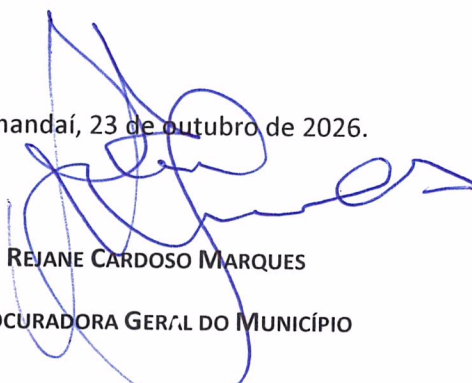
A contratação pretendida foi regularmente precedida de divulgação, a teor do disposto no § 3º da norma legal citada acima.

Foi ofertada apenas uma proposta física pela empresa SAT MÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E TREINAMENTOS Ltda., com valor compatível com o estimado pela administração. Referida empresa apresentou todos os documentos de qualificação e habilitação, mínimas necessárias.

Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para a necessária autorização.

Após, o processo deve ser encaminhado ao Departamento de Compras para publicação.

Tramandaí, 23 de outubro de 2026.


REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Juarez Marques da Silva
Prefeito